



000350

*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.337 , DE 23 DE JULHO DE 2007**

Autoriza a transferência de permissão de uso de banca no Mercado Municipal

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 20.799/07,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica autorizada, nos termos da Lei nº 1.754, de 10/01/79, com a nova redação dada pela Lei nº 1.789, de 27/08/79, combinadas com o disposto do Decreto nº 7.716, de 07/04/94, a transferência de MARIA APARECIDA DE FARIA FRANÇA para MARIA VANILDA DAS DORES, RG nº 14.790.462, da banca cadastrada sob nº 03/00.562/00, ramo de atividade de comércio de frutas, localizada na parte externa do Mercado Municipal.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de julho de 2007, 362º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnica Legislativa, aos 23 de julho de 2007.

**EVANISE BENI**  
**RESP. PELA GERÊNCIA DA**  
**ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**